

## Critérios Gerais de Avaliação <sup>1</sup>

De acordo com as orientações do Currículo Nacional, a avaliação incide sobre as aprendizagens e as competências definidas para as diversas áreas e disciplinas no quadro do Projeto Curricular de Agrupamento e do Projeto Curricular de Turma, por ano de escolaridade.

Dando cumprimento ao n.º 15 do Despacho Normativo n.º1/2005 e no âmbito do processo de Reorganização Curricular, enunciam-se os **critérios gerais de avaliação** para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos, aprovados em Conselho Pedagógico.

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	
DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA ✓ Leitura ✓ Escrita/Funcionamento da Língua ✓ Ouvir/ Falar ✓ Domínio dos conceitos	40%
MATEMÁTICA ✓ Numeração ✓ Técnica operatória ✓ Problemas Interpretação, resolução e explicitação ✓ Geometria ✓ Domínio dos conceitos	30%
ESTUDO DO MEIO ✓ Interesse/ Curiosidade ✓ Linguagem específica ✓ Domínio dos conceitos	20%
EXPRESSÕES ✓ Educação Plástica ✓ Educação Musical ✓ Educação Dramática ✓ Educação Físico - Motora	5%
ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES ✓ Estudo Acompanhado ✓ Área de Projeto ✓ Formação Cívica	5%
DOMÍNIO SÓCIO AFETIVO/COMPORAMENTAL	10%

<sup>1</sup> Estes Critérios foram aprovados em Conselho Pedagógico de 13 de setembro de 2011, contudo serão revistos até ao Conselho Pedagógico de novembro de 2011.

## 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÕES
<b>CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA CURRICULAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Análise de informação oral e escrita.</li> <li>▪ Expressão/ compreensão oral e escrita</li> <li>▪ Pesquisa de informação.</li> <li>▪ Seleção e organização de informação.</li> <li>▪ Capacidade de análise e de síntese.</li> <li>▪ Capacidade de relacionar aspetos teóricos com a prática.</li> <li>▪ Formulação de problemas, hipóteses e conclusões.</li> <li>▪ Interpretação de dados e resultados.</li> <li>▪ Utilização de vocabulário específico da disciplina.</li> <li>▪ Aquisição estruturada de informação.</li> <li>▪ Conhecimento de conceitos e factos.</li> <li>▪ Aplicação de conhecimentos a novas situações</li> <li>▪ Execução de protocolos experimentais.</li> <li>▪ Utilização e aplicação do material de laboratório.</li> <li>▪ Aplicação de conhecimentos informáticos.</li> <li>▪ Utilização das tecnologias de informação.</li> <li>▪ Capacidade de planear atividades.</li> </ul>	<p>Na avaliação de <b>conhecimentos, capacidades e competências</b> deve recorrer-se à utilização/aplicação de vários instrumentos de avaliação e técnicas de recolha de informação: testes de avaliação, fichas de trabalho, relatórios, trabalhos práticos, trabalhos individuais e/ou em grupo, listas de verificação e escalas de observação</p> <p>Na avaliação das <b>atitudes e valores</b> deve recorrer-se à utilização de técnicas de observação: escalas de atitudes, listas de verificação e registos de incidentes ocasionais.</p>	<p>As ponderações a atribuir a cada domínio de avaliação, variam dentro de cada grupo disciplinar.</p> <p>O peso a atribuir ao domínio dos <b>conhecimentos, capacidades e competências específicas de cada área curricular</b> deve situar-se entre os 60 e os 70%, à exceção da disciplina de EMRC.</p> <p>As <b>atitudes e valores</b> devem ter um peso de 20 a 25% nas disciplinas de carácter teórico e de 30% nas disciplinas de Educação Musical, Educação Física, Educação Visual e Tecnológica, Educação Visual e Educação Tecnológica. Na disciplina de E.M.R.C, o peso deverá ser de 50%.</p>
<b>DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Expressão oral e escrita.</li> <li>▪ Compreensão oral e escrita.</li> </ul>		
<b>ATITUDES E VALORES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assiduidade e pontualidade.</li> <li>▪ Responsabilidade.</li> <li>▪ Interesse.</li> <li>▪ Participação.</li> <li>▪ Espírito de cooperação.</li> <li>▪ Espírito crítico e curiosidade científica.</li> <li>▪ Respeito pelas opiniões alheias.</li> <li>▪ Cumprimento das regras de funcionamento da aula.</li> <li>▪ Cumprimento das regras de segurança.</li> <li>▪ Realização do trabalho de casa.</li> <li>▪ Autonomia.</li> <li>▪ Criatividade.</li> <li>▪ Hábitos de higiene.</li> <li>▪ Participação nas atividades escolares.</li> </ul>		
<b>UTILIZAÇÃO DAS T.I.C.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Utilizar meios tradicionais e as tecnologias da informação e comunicação para pesquisar, organizar e comunicar.</li> <li>▪ Elaborar e organizar textos.</li> <li>▪ Elaborar tabelas e gráficos.</li> </ul>		

Cada disciplina, dentro dos princípios aqui emanados, deverá fornecer ao respetivo diretor de turma, no quadro do projeto curricular de turma (PCT), uma tabela com os critérios de avaliação

Estes critérios deverão ser dados a conhecer ao encarregado de educação e aluno no início de cada ano letivo. Cumprindo o estipulado no Regulamento Interno no artigo 208º

## **Critérios de Progressão/Retenção nos anos terminais de ciclo**

### **A - 6º Ano, de acordo com o Despacho Normativo nº1/2005**

*No final do segundo ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado se estiver numa das seguintes situações:*

- a) Tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- b) Tenha obtido classificação inferior a três em três disciplinas;
- c) Tenha obtido classificação inferior a três em duas disciplinas e a menção de Não Satisfaz na Área de Projeto.

### **B - 9º Ano, de acordo com o Despacho Normativo nº1/2005**

#### **I – Condições de admissão aos exames do 9ºano (Língua Portuguesa e Matemática)**

*São admitidos a exames nacionais de 9ºano todos os alunos, exceto os que, após avaliação sumativa interna, no final do 3º período, se enquadrem nas seguintes situações:*

- a) Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- b) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, exceto se alguma delas for Língua Portuguesa e ou Matemática e nesta tiver obtido nível 2.

A menção de Não Satisfaz na Área de Projeto corresponde a classificação inferior a 3 numa disciplina para os efeitos previstos no número anterior (ponto 2.2 do Despacho-Normativo nº19/2008).

#### **II – Critérios de Progressão /Retenção**

*No final do terceiro ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado se estiver numa das seguintes situações:*

- a) Tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- b) Tenha obtido classificação inferior a três em três disciplinas **ou** em duas disciplinas e a menção de Não Satisfaz na Área de Projeto (ponto 9.1 do Despacho-Normativo nº19/2008).

## CrITÉRIOS de TransiÇÃO/RetenÇÃO nos anos nÃO terminais de ciclo

### **A – 5º e 7º Anos**

Foi aprovado, em Conselho Pedagógico, que o aluno que frequenta o 5º ou o 7º ano de escolaridade não progride, e obtém a menção de **Não Transitou**, se estiver **numa** das seguintes situações:

- a) Tenha obtido classificação inferior a 3 em quatro disciplinas;
- b) Tenha obtido classificação inferior a três em três disciplinas e a menção de Não Satisfaz na Área de Projeto.

### **B – 8º Ano**

O aluno que frequenta o 8º ano de escolaridade não progride, e obtém a menção de **Não Transitou**, se estiver numa das seguintes situações:

- a) Tenha obtido classificação de frequência inferior a 3 em quatro disciplinas, ou em três disciplinas e menção de Não Satisfaz na Área de Projeto;
- b) Tenha obtido classificação inferior a três em três disciplinas e duas delas sejam, cumulativamente, Língua Portuguesa e Matemática;
- c) Tenha obtido classificação inferior a três em Língua Portuguesa e Matemática e a menção de Não Satisfaz a Área de Projeto.

## Avaliação nos Cursos de Educação e Formação (CEF)

Relativamente à avaliação, as Equipas Pedagógicas dos Cursos de Educação e Formação tiveram em linha de conta a especificidade destes cursos e o estipulado no artigo 13º do Despacho Conjunto n.º 453/2004 de 27 de Julho. Sendo assim, toda a avaliação é contínua e reveste-se de um carácter regulador, proporcionando um reajuste do processo ensino/aprendizagem e o estabelecimento de um plano de recuperação que permita a apropriação pelos alunos/formandos de métodos de estudo e de trabalho e proporcione o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma maior autonomia na realização das aprendizagens. Os parâmetros de avaliação deverão, desde o início do curso, ser conhecidos pelo aluno.

Detetadas as dificuldades na aprendizagem e diagnosticadas as acusações efetivas de insucesso, a equipa pedagógica propõe a estratégia de recuperação mais ajustada que passa por:

- ✓ Definição de um programa de recuperação assente na intensificação do processo individualizado de acompanhamento, bem como na definição e desenvolvimento de estratégias pedagógicas diferenciadas;
- ✓ Realização de um processo de reorientação, por manifesto desinteresse ou inaptidão do aluno para prosseguir no curso.

A avaliação de cada aluno/formando no curso do tipo 2 é dividida por duas componentes:

- ✓ Componentes escolares (Componente de formação Sociocultural, Científica e Tecnológica);
- ✓ Componente de formação prática (Estágio + PAF).

Nas **Componentes escolares** serão tidos em conta os critérios de avaliação indicados na seguinte tabela:

COMPETÊNCIAS	PARÂMETROS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO
<b>CONHECIMENTO E CAPACIDADES</b> (Saber e Saber fazer)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento de regras e conceitos dos programas das diferentes disciplinas;</li> <li>- Aplicação dos conhecimentos na resolução dos problemas específicos das diferentes disciplinas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Testes escritos;</li> <li>- Trabalhos (individuais e em grupo);</li> <li>- Relatórios;</li> <li>-Portefólio;</li> <li>- Grelhas de Observação;</li> <li>- Lista de Verificação</li> </ul>	60 %
<b>ATITUDES E VALORES</b> (Saber Estar e Saber Ser)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assiduidade</li> <li>- Pontualidade</li> <li>- Cumprimento de tarefas propostas</li> <li>- Cumprimento das regras de segurança e de conservação dos equipamentos e materiais</li> <li>- Respeito pelos outros</li> <li>- Ajuda na realização de atividades</li> <li>- Atenção / Interesse</li> <li>- Empenho</li> <li>- Participação</li> <li>- Persistência</li> <li>- Capacidade de realização</li> <li>- Sentido de responsabilidade</li> <li>- Autodisciplina</li> <li>- Autoconfiança</li> <li>- Espírito de iniciativa</li> <li>- Dinamização das atividades</li> <li>- Espírito de observação</li> <li>- Espírito crítico</li> <li>- Voluntariedade</li> <li>- Participação oral: intervenção, apresentação e comunicação verbal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grelhas de Observação;</li> <li>- Registo Diário;</li> <li>- Lista de verificação</li> </ul>	40 %

Na **Componente de formação prática** (Estágio + PAF) a avaliação será realizada da seguinte forma:

#### Estágio

Na avaliação do estagiário intervêm o estagiário, o monitor da empresa e o professor acompanhante. Esta avaliação é contínua e formativa, apoiada na apreciação sistemática das atividades desenvolvidas pelo aluno na sua experiência de trabalho. Os resultados desta apreciação são formalizados numa avaliação final.

O **Monitor** na empresa e o **Professor Acompanhante** deverão apresentar uma proposta de avaliação do estagiário, expressa numa escala de 1 a 5, com base no acompanhamento efetuado, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- ✓ Assiduidade/pontualidade;
- ✓ Aplicação das normas de segurança e higiene no trabalho;
- ✓ Capacidade de organização das tarefas a desempenhar;
- ✓ Conhecimentos técnicos;
- ✓ Rigor e destreza;
- ✓ Ritmo de trabalho,
- ✓ Capacidade de iniciativa;
- ✓ Relações humanas no trabalho;
- ✓ Aplicação dos conhecimentos.

#### **Prova de Avaliação Final (PAF)**

A prova de avaliação final (PAF) assume o carácter de prova de desempenho profissional e consiste na realização, perante um júri, de um ou mais trabalhos práticos, baseados nas atividades do perfil de competências visado, devendo avaliar os conhecimentos e competências mais significativas.

A PAF tem a duração de referência equivalente à duração diária do estágio, podendo ser alargada, sempre que a natureza do perfil de competências o justifique, a uma duração não superior a trinta e cinco horas.

A avaliação da PAF corresponde a 30% da classificação final da componente de formação em contexto de trabalho, sendo os restantes 70% atribuídos ao estágio.

Consideram-se aprovados na PAF os formandos que obtenham uma classificação igual ou superior a nível 3 para os cursos de tipo 2 e 3.

A classificação final da componente de formação prática resulta das classificações da formação prática em contexto de trabalho e da prova de avaliação final (PAF), com a ponderação de 70% e 30% respetivamente.

## Avaliação dos Alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE)

A avaliação dos alunos com NEE é da responsabilidade dos Professores de Educação Especial, do Conselho de Turma, do Órgão de Gestão e, sempre que possível ou necessário, em colaboração com outros técnicos de apoio especializado.

A avaliação assume um carácter formativo (principal modalidade, de carácter contínuo e sistemático) e sumativo (formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas).

A avaliação sumativa dos alunos com Adaptações Curriculares, efetuada no final de cada período letivo, traduz-se na avaliação das aprendizagens e competências, sendo os alunos avaliados com atribuição de nível ou de menção qualitativa e ainda de acordo com o sistema de avaliação, previsto no Plano Educativo Individual do aluno.

Relativamente à avaliação sumativa dos alunos que frequentam Currículo Alternativo, efetuada no final de cada período letivo, esta traduz-se na avaliação das aprendizagens e competências, sendo os alunos avaliados com atribuição de nível ou de menção qualitativa e ainda de acordo com o Plano e Programa Educativo Individual nas Áreas Curriculares Especiais, com elaboração de um documento relativo às aulas de Apoio Individual, a ler e analisar nas reuniões de avaliação.

Para cada aluno será preenchido um Registo de Avaliação, dado a conhecer ao Encarregado de Educação na reunião de entrega dos resultados de avaliação. Deste documento, constam os níveis/menções qualitativas atribuídos e uma Apreciação Global, preenchida com a colaboração do Conselho de Turma.

O valor percentual, a atribuir ao domínio das atitudes e valores, será de **40%**, tendo em conta a importância da aquisição de competências neste domínio e a futura integração destes alunos na vida ativa.

O valor percentual, a atribuir aos domínios dos conhecimentos, capacidades e competências, será de **60 %**.

O Programa Educativo Individual do aluno e o PIT (Programa de Integração no Trabalho) poderá, sempre que se afigure necessário, ser reformulado, numa tentativa de fazer face às dificuldades de aprendizagem surgidas e, deste modo, atingir o sucesso educativo pretendido. O cumprimento destes programa constitui a referência base para a tomada de decisão relativa à sua progressão ou retenção num ano ou ciclo de escolaridade.

Estão definidos, em seguida, os critérios de avaliação, no âmbito das Necessidades Educativas Especiais – Currículo Alternativo, que constituem referenciais comuns nesta escola, sendo operacionalizados pelos intervenientes no processo de avaliação.

### Parâmetros de avaliação

- ✓ Assiduidade e pontualidade;
- ✓ Interesse;
- ✓ Cooperação e colaboração;
- ✓ Autonomia;
- ✓ Responsabilidade;
- ✓ Relacionamento interpessoal;
- ✓ Realização de trabalhos de casa;
- ✓ Compreensão oral e escrita;
- ✓ Expressão oral e escrita.